



Portaria 93.2022 de 17 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395** para desempenhar atividades de fiscalização do exercício da profissão respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico nas cidades de Cujubim, Rio Crespo, Alto Paraiso, Itapuã, Monte Negro, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO